



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 30/2025

Tolerância de Ponto

CARNAVAL 2025

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO faz público que, no exercício da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e considerando que se comemora no próximo dia **4 de março** o Carnaval, uma tradição do Município e da Região de Aveiro, determinou, por Despacho de 20 de fevereiro de 2025, a concessão de **tolerância de ponto no dia 4 de março (terça-feira)**, com exceção dos serviços que, pelas suas especificidades haja necessidade de manter abertos.

Assim, torna-se público que os serviços municipais se encontram encerrados no dia 4 de março.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

AVEIRO E PAÇOS DE CONCELHO, EM 03 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
José Agostinho Ribau [Assinatura Qualificada] José
Esteves Agostinho Ribau Esteves
Dados: 2025.03.03 11:57:16 Z

(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 03 de março de 2025

A Assistente técnica,

Elisabete Resende